PROTOCOLO Nº 532/2023 **DATA: 20/MARÇO/2023**

Coordenadoria FLS. 01 Legislativa

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI **Nº 71/2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Mesa Executiva

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		**Em**	/	/
Incluído na Ordem do Dia		**Em**	/	/
Pedido de Vistas		**Em**	/	/
1ª Discussão e Votação		**Em**	/	/
2ª Discussão e Votação		**Em**	/	/
Aprovado em Redação Final		**Em**	/	/
Promulgada		**Em**	/	/
LEI Nº	**Sancionada**	**Em**	/	/
Publicada no Órgão Oficial	**Nº**	**Em**	/	/

Coordenadoria
FLS. 02
Legislativa

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzochetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 532 / 2023
Campo Mourão, 20 / 3 / 23 Horas 09:40
Marcelo
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 71 /2023

Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências", com alterações posteriores, e dá outras providências.

Os Vereadores, que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 23 c/c 107, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, nos seguintes percentuais:

I – 6% (seis por cento), a partir de 1º de março de 2023; e

II – 4% (quatro por cento), a partir de 1º de junho de 2023.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 2º Após a aplicação do percentual previsto no inciso I do Artigo 1º desta Lei, aplicar-se-á 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2023 na referência GB1 da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 3º Será concedido 01 (um) grau na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 1º de março de 2023, para os servidores ocupantes dos cargos efetivos previsto na Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, não contemplados no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Os reajustes e demais benefícios previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos servidores inativos do Poder Legislativo de Campo Mourão, salvo aos servidores inativos que não possuem paridade, nos termos da legislação aplicável à PREVISCAM.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzucheti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71 /2023

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos Nobres Edis, que tem como objetivo reajustar os Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão.

O reajuste se dará:

- 6% (seis por cento), a partir de 1º de março de 2023;

- 4% (quatro por cento), a partir de 1º de junho de 2023.

O Poder Executivo protocolizou nesta Casa, o Projeto de Lei nº 54/2023, e acompanhando o mesmo teor, esta Mesa autorizou realizar estudos para verificar a viabilidade do reajuste aos Servidores do Poder Legislativo. Impacto Orçamentário (anexo).

Consta na Estimativa de Impacto Orçamentário a informação pelo DRH desta Casa que no mês de março foi considerado o incremento de 4% (quatro por cento) para o cargo de Contínuo, como nossa tabela de vencimentos traz como siglas, foi solicitado ao DRH verbalmente em qual das siglas se enquadrava o cargo de contínuo, e o mesmo informou tratar do Grupo Básico (GB1), desta feita relacionado no Art. 2º deste Projeto de Lei.

Ainda, será concedido avanço de 1 (um) nível salarial para os cargos de provimento efetivo, não contemplados no Artigo 2º desta Lei.

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzucheti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ainda, a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo na atual Lei nº 3809/2017, continha 69 Níveis, conforme Ações Judiciais ajuizadas por Servidores desta Casa, se faz necessário a inclusão de mais 6 Níveis.

Desta feita, a Mesa Executiva pede aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Edilson Tedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Coordenadoria Legislativa
FLS. 06

Campo Mourão, 16 de março de 2023.

Da: Presidência.

Para: Departamento de Recursos Humanos.

1 – Solicito que o DRH providencie o impacto orçamentário/financeiro para a concessão de reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão e funções gratificadas deste Poder Legislativo constantes na Lei Municipal nº 3.809/2017. Os percentuais a serem considerados serão os mesmos que o Poder Executivo definiu para os servidores da Municipalidade constantes no Projeto de Lei nº 58/2023, processo digital nº 499/23, ou seja, 6% (seis por cento) a partir de 1º de março de 2023 e 4% (quatro por cento) a partir de 1º de junho de 2023.

2 – Em seguida, favor remeter o processo à Consultoria Legislativa para a elaboração do respectivo projeto de lei, de autoria da Mesa Executiva.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
16/03/2023 16:54:16

EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/03/2023 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641373f0334c4.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 16/03/2023 16:54

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Coordenadoria Legislativa
FLS. 07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

INCREMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
Referência: Fevereiro de 2023

CÁLCULO P/ INCREMENTO DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
Verba	**Valor (R$) - Fevereiro**	**Incremento Mensal (R$) – Março a Maio**	**Incremento Mensal (R$) – A partir de 1º de Junho**
Proventos	270.333,39	16.219,84	11.462,11

IMPACTO FINANCEIRO DO INCREMENTO a partir de MARÇO/2023	
EXERCÍCIO DE 2023	R$ 128.894,29
EXERCÍCIO DE 2024	R$ 154.673,15
EXERCÍCIO DE 2025	R$ 154.673,15

* O impacto compreende: Servidores Efetivos (FCL-2 e FCL-3) e Comissionados (CCL-2 e CCL-3)
* Para o exercício de 2023 foram considerados os meses de março a dezembro
* Na estimativa Financeira para os exercícios de 2024 e 2025 não foram consideradas possíveis correções inflacionárias (conforme modelo contido no PL nº 58/2023 do Poder Executivo).

Campo Mourão, 16 de março de 2023.

JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960

Assinado de forma digital por JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960
Dados: 2023.03.16 18:23:14 -03'00'

Coordenadoria
FLS. 08
Legislativa

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 6% A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-2	7.526,24
FCL-3	4.674,31

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-2	7.526,24
CCL-3	4.674,31

Coordenadoria
FLS. 09
Legislativa

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 4% A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2023
ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-2	7.827,29
FCL-3	4.861,28

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-2	7.827,29
CCL-3	4.861,28

Coordenadoria
FLS. 10
Legislativa

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 6% A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-2	7.526,24
FCL-3	4.674,31

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-2	7.526,24
CCL-3	4.674,31

Coordenadoria
FLS. 11
Legislativa

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 4% A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2023
ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-2	7.827,29
FCL-3	4.861,28

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-2	7.827,29
CCL-3	4.861,28

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Coordenadoria
FLS. 12
Legislativa

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

INCREMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS
Referência: Fevereiro de 2023

Cálculo p/ Incremento de 6% de Reajuste em Março + 4% de Reajuste em Junho			
Verba	**Valor (R$) - Fevereiro**	**Incremento Mensal (R$) – Março a Maio**	**Incremento Mensal (R$) – a partir de Junho**
PROVENTOS	557.574,17	9.255,06	4.775,77
ENCARGOS PATRONAIS	96.473,50	2.969,75	1.371,04
PROPORCIONAL1/12	68.188,16	1.275,82	644,89
TOTAL DO INCREMENTO		**13.500,63**	**6.791,70**

IMPACTO FINANCEIRO DO INCREMENTO a partir de MARÇO/2023	
EXERCÍCIO DE 2023	R$ 88.043,80
EXERCÍCIO DE 2024	R$ 105.652,55
EXERCÍCIO DE 2025	R$ 105.652,55

* A estimativa de impacto financeiro compreende: Servidores Efetivos.
* Os reajustes e demais benefícios aplicar-se-ão aos servidores inativos, salvo os que não possuem paridade.
* No mês de março foi considerado o incremento de 4% para o cargo de contínuo, além do reajuste de 6% concedido à todos os servidores.
* No mês de Março foi considerado o avanço de 1 (um) nível salarial para os cargos, exceto para o cargo de contínuo.
* Compreende 1/12 avos: 1/3 de férias, 13º e patronal do13º.
* Para o exercício de 2023 foram considerados os meses de março a dezembro.
* Na estimativa Financeira para os exercícios de 2024 e 2025 não foram consideradas possíveis correções inflacionárias, anuênios e progressões (conforme modelo contido no PL nº 54/2023 do Poder Executivo).
* Em virtude de necessidade futura, O DRH sugere a inclusão de 6 (seis) níveis na tabela de vencimentos, passando de 69 (sessenta e nove) para 75 (setenta e cinco) níveis, o que não representa impacto financeiro neste e nos próximos dois exercícios.

Campo Mourão, 16 de março de 2023.

JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960

Assinado de forma digital por JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960
Dados: 2023.03.16 20:55:57 -03'00'

Coordenadoria
FLS. 13
Legislativa

ANEXO ÚNICO
REAJUSTE DE 6% A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023
ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO										
NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	1.843,24	2.248,97	2.715,57	2.248,97	3.028,01	3.028,01	3.376,23	3.764,51	3.764,51	5.473,52
2	1.885,63	2.300,70	2.778,04	2.300,70	3.097,65	3.097,65	3.453,88	3.851,08	3.851,08	5.599,42
3	1.928,99	2.353,61	2.841,93	2.353,61	3.168,91	3.168,91	3.533,32	3.939,67	3.939,67	5.728,21
4	1.973,36	2.407,74	2.907,30	2.407,74	3.241,80	3.241,80	3.614,59	4.030,27	4.030,27	5.859,97
5	2.018,75	2.463,13	2.974,17	2.463,13	3.316,36	3.316,36	3.697,70	4.122,98	4.122,98	5.994,73
6	2.065,17	2.519,77	3.042,56	2.519,77	3.392,63	3.392,63	3.782,77	4.217,80	4.217,80	6.132,62
7	2.112,68	2.577,74	3.112,55	2.577,74	3.470,64	3.470,64	3.869,77	4.314,81	4.314,81	6.273,67
8	2.161,28	2.637,00	3.184,13	2.637,00	3.550,49	3.550,49	3.958,78	4.414,03	4.414,03	6.417,96
9	2.210,97	2.697,68	3.257,37	2.697,68	3.632,14	3.632,14	4.049,84	4.515,59	4.515,59	6.565,57
10	2.261,84	2.759,71	3.332,29	2.759,71	3.715,67	3.715,67	4.142,99	4.619,44	4.619,44	6.716,58
11	2.313,85	2.823,20	3.408,94	2.823,20	3.801,15	3.801,15	4.238,27	4.725,67	4.725,67	6.871,05
12	2.367,07	2.888,13	3.487,34	2.888,13	3.888,59	3.888,59	4.335,75	4.834,37	4.834,37	7.029,08
13	2.421,52	2.954,55	3.567,56	2.954,55	3.978,01	3.978,01	4.435,46	4.945,56	4.945,56	7.190,76
14	2.477,21	3.022,49	3.649,60	3.022,49	4.069,52	4.069,52	4.537,48	5.059,30	5.059,30	7.356,16
15	2.534,20	3.092,01	3.733,54	3.092,01	4.163,09	4.163,09	4.641,84	5.175,67	5.175,67	7.525,35
16	2.592,47	3.163,14	3.819,41	3.163,14	4.258,87	4.258,87	4.748,62	5.294,71	5.294,71	7.698,43
17	2.652,10	3.235,89	3.907,27	3.235,89	4.356,79	4.356,79	4.857,81	5.416,49	5.416,49	7.875,48
18	2.713,11	3.310,32	3.997,13	3.310,32	4.457,01	4.457,01	4.969,55	5.541,05	5.541,05	8.056,63
19	2.775,50	3.386,45	4.089,07	3.386,45	4.559,54	4.559,54	5.083,86	5.668,49	5.668,49	8.241,92
20	2.839,34	3.464,35	4.183,11	3.464,35	4.664,38	4.664,38	5.200,79	5.798,89	5.798,89	8.431,49
21	2.904,63	3.544,01	4.279,33	3.544,01	4.771,66	4.771,66	5.320,39	5.932,27	5.932,27	8.625,42
22	2.971,43	3.625,53	4.377,75	3.625,53	4.881,42	4.881,42	5.442,78	6.068,70	6.068,70	8.823,80
23	3.039,78	3.708,92	4.478,45	3.708,92	4.993,70	4.993,70	5.567,96	6.208,28	6.208,28	9.026,73
24	3.109,70	3.794,22	4.581,44	3.794,22	5.108,56	5.108,56	5.696,04	6.351,07	6.351,07	9.234,36
25	3.181,23	3.881,49	4.686,81	3.881,49	5.226,05	5.226,05	5.827,03	6.497,16	6.497,16	9.446,75
26	3.254,37	3.970,77	4.794,60	3.970,77	5.346,25	5.346,25	5.961,06	6.646,57	6.646,57	9.664,02
27	3.329,25	4.062,09	4.904,90	4.062,09	5.469,22	5.469,22	6.098,16	6.799,45	6.799,45	9.886,29
28	3.405,83	4.155,52	5.017,70	4.155,52	5.595,01	5.595,01	6.238,42	6.955,84	6.955,84	10.113,68
29	3.484,16	4.251,11	5.133,11	4.251,11	5.723,67	5.723,67	6.381,90	7.115,82	7.115,82	10.346,29
30	3.564,29	4.348,86	5.251,17	4.348,86	5.855,34	5.855,34	6.528,70	7.279,50	7.279,50	10.584,25
31	3.646,26	4.448,88	5.371,95	4.448,88	5.990,01	5.990,01	6.678,84	7.446,92	7.446,92	10.827,71
32	3.730,14	4.551,23	5.495,51	4.551,23	6.127,76	6.127,76	6.832,45	7.618,20	7.618,20	11.076,74

Coordenadoria
FLS. 94
Legislativa

33	3.815,93	4.655,89	5.621,90	4.655,89	6.268,70	6.268,70	6.989,61	7.793,42	7.793,42	11.331,51
34	3.903,69	4.762,98	5.751,19	4.762,98	6.412,89	6.412,89	7.150,36	7.972,66	7.972,66	11.592,11
35	3.993,48	4.872,52	5.883,48	4.872,52	6.560,38	6.560,38	7.314,84	8.156,02	8.156,02	11.858,74
36	4.085,32	4.984,61	6.018,81	4.984,61	6.711,29	6.711,29	7.483,07	8.343,63	8.343,63	12.131,49
37	4.179,29	5.099,25	6.157,23	5.099,25	6.865,65	6.865,65	7.655,17	8.535,53	8.535,53	12.410,52
38	4.275,41	5.216,54	6.298,85	5.216,54	7.023,55	7.023,55	7.831,23	8.731,86	8.731,86	12.695,96
39	4.373,74	5.336,52	6.443,73	5.336,52	7.185,09	7.185,09	8.011,36	8.932,67	8.932,67	12.987,97
40	4.474,34	5.459,25	6.591,92	5.459,25	7.350,37	7.350,37	8.195,61	9.138,12	9.138,12	13.286,68
41	4.577,24	5.584,82	6.743,54	5.584,82	7.519,40	7.519,40	8.384,10	9.348,31	9.348,31	13.592,31
42	4.682,54	5.713,26	6.898,64	5.713,26	7.692,37	7.692,37	8.576,96	9.563,33	9.563,33	13.904,91
43	4.790,21	5.844,67	7.057,31	5.844,67	7.869,29	7.869,29	8.774,22	9.783,27	9.783,27	14.224,73
44	4.900,40	5.979,09	7.219,63	5.979,09	8.050,30	8.050,30	8.976,04	10.008,28	10.008,28	14.551,89
45	5.013,12	6.116,60	7.385,68	6.116,60	8.235,44	8.235,44	9.182,49	10.238,48	10.238,48	14.886,57
46	5.128,41	6.257,31	7.555,55	6.257,31	8.424,84	8.424,84	9.393,67	10.473,96	10.473,96	15.228,98
47	5.246,37	6.401,22	7.729,33	6.401,22	8.618,61	8.618,61	9.609,74	10.714,87	10.714,87	15.579,25
48	5.367,05	6.548,45	7.907,11	6.548,45	8.816,86	8.816,86	9.830,75	10.961,30	10.961,30	15.937,56
49	5.490,49	6.699,07	8.088,97	6.699,07	9.019,62	9.019,62	10.056,88	11.213,41	11.213,41	16.304,13
50	5.616,75	6.853,15	8.275,01	6.853,15	9.227,09	9.227,09	10.288,17	11.471,31	11.471,31	16.679,13
51	5.745,96	7.010,77	8.465,33	7.010,77	9.439,31	9.439,31	10.524,81	11.735,16	11.735,16	17.062,75
52	5.878,09	7.172,00	8.660,04	7.172,00	9.656,41	9.656,41	10.766,88	12.005,08	12.005,08	17.455,19
53	6.013,30	7.336,96	8.859,23	7.336,96	9.878,50	9.878,50	11.014,50	12.281,19	12.281,19	17.856,66
54	6.151,61	7.505,71	9.062,98	7.505,71	10.105,73	10.105,73	11.267,84	12.563,66	12.563,66	18.267,36
55	6.293,10	7.678,34	9.271,44	7.678,34	10.338,15	10.338,15	11.526,99	12.852,63	12.852,63	18.687,49
56	6.437,82	7.854,95	9.484,69	7.854,95	10.575,92	10.575,92	11.792,13	13.148,24	13.148,24	19.117,31
57	6.585,90	8.035,62	9.702,83	8.035,62	10.819,18	10.819,18	12.063,33	13.450,64	13.450,64	19.557,02
58	6.737,37	8.220,44	9.925,99	8.220,44	11.068,01	11.068,01	12.340,79	13.760,02	13.760,02	20.006,82
59	6.892,35	8.409,51	10.154,29	8.409,51	11.322,58	11.322,58	12.624,65	14.076,48	14.076,48	20.466,99
60	7.050,85	8.602,91	10.387,84	8.602,91	11.583,00	11.583,00	12.915,00	14.400,25	14.400,25	20.937,72
61	7.213,02	8.800,79	10.626,75	8.800,79	11.849,41	11.849,41	13.212,05	14.731,46	14.731,46	21.419,29
62	7.378,91	9.003,22	10.871,17	9.003,22	12.121,94	12.121,94	13.515,91	15.070,27	15.070,27	21.911,95
63	7.548,64	9.210,28	11.121,20	9.210,28	12.400,74	12.400,74	13.826,79	15.416,87	15.416,87	22.415,89
64	7.722,28	9.422,13	11.377,00	9.422,13	12.685,96	12.685,96	14.144,82	15.771,46	15.771,46	22.931,48
65	7.899,88	9.638,81	11.638,66	9.638,81	12.977,76	12.977,76	14.470,14	16.134,22	16.134,22	23.458,90
66	8.081,57	9.860,52	11.906,37	9.860,52	13.276,24	13.276,24	14.802,95	16.505,31	16.505,31	23.998,46
67	8.267,45	10.087,31	12.180,20	10.087,31	13.581,57	13.581,57	15.143,41	16.884,92	16.884,92	24.550,43
68	8.457,60	10.319,32	12.460,34	10.319,32	13.893,95	13.893,95	15.491,71	17.273,28	17.273,28	25.115,09
69	8.652,13	10.556,65	12.746,93	10.556,65	14.213,51	14.213,51	15.848,03	17.670,58	17.670,58	25.692,73
70	8.851,13	10.799,45	13.040,11	10.799,45	14.540,42	14.540,42	16.212,53	18.077,00	18.077,00	26.283,66
71	9.054,70	11.047,84	13.340,03	11.047,84	14.874,85	14.874,85	16.585,42	18.492,77	18.492,77	26.888,19
72	9.262,96	11.301,94	13.646,85	11.301,94	15.216,97	15.216,97	16.966,89	18.918,11	18.918,11	27.506,62
73	9.476,01	11.561,89	13.960,73	11.561,89	15.566,96	15.566,96	17.357,13	19.353,22	19.353,22	28.139,27
74	9.693,96	11.827,81	14.281,83	11.827,81	15.925,00	15.925,00	17.756,34	19.798,35	19.798,35	28.786,47
75	9.916,92	12.099,85	14.610,31	12.099,85	16.291,28	16.291,28	18.164,74	20.253,71	20.253,71	29.448,56

Coordenadoria
FLS. 15
Legislativa

ANEXO ÚNICO
REAJUSTE DE 4% A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2023
ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO										
NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	1.916,97	2.338,93	2.824,19	2.338,93	3.149,13	3.149,13	3.511,28	3.915,09	3.915,09	5.692,46
2	1.961,06	2.392,73	2.889,16	2.392,73	3.221,56	3.221,56	3.592,04	4.005,12	4.005,12	5.823,40
3	2.006,15	2.447,75	2.955,61	2.447,75	3.295,67	3.295,67	3.674,65	4.097,26	4.097,26	5.957,34
4	2.052,29	2.504,05	3.023,59	2.504,05	3.371,47	3.371,47	3.759,17	4.191,48	4.191,48	6.094,37
5	2.099,50	2.561,66	3.093,14	2.561,66	3.449,01	3.449,01	3.845,61	4.287,90	4.287,90	6.234,52
6	2.147,78	2.620,56	3.164,26	2.620,56	3.528,34	3.528,34	3.934,08	4.386,51	4.386,51	6.377,92
7	2.197,19	2.680,85	3.237,05	2.680,85	3.609,47	3.609,47	4.024,56	4.487,40	4.487,40	6.524,62
8	2.247,73	2.742,48	3.311,50	2.742,48	3.692,51	3.692,51	4.117,13	4.590,59	4.590,59	6.674,68
9	2.299,41	2.805,59	3.387,66	2.805,59	3.777,43	3.777,43	4.211,83	4.696,21	4.696,21	6.828,19
10	2.352,31	2.870,10	3.465,58	2.870,10	3.864,30	3.864,30	4.308,71	4.804,22	4.804,22	6.985,24
11	2.406,40	2.936,13	3.545,30	2.936,13	3.953,20	3.953,20	4.407,80	4.914,70	4.914,70	7.145,89
12	2.461,75	3.003,66	3.626,83	3.003,66	4.044,13	4.044,13	4.509,18	5.027,74	5.027,74	7.310,24
13	2.518,38	3.072,73	3.710,26	3.072,73	4.137,13	4.137,13	4.612,88	5.143,38	5.143,38	7.478,39
14	2.576,30	3.143,39	3.795,58	3.143,39	4.232,30	4.232,30	4.718,98	5.261,67	5.261,67	7.650,41
15	2.635,57	3.215,69	3.882,88	3.215,69	4.329,61	4.329,61	4.827,51	5.382,70	5.382,70	7.826,36
16	2.696,17	3.289,67	3.972,19	3.289,67	4.429,22	4.429,22	4.938,56	5.506,50	5.506,50	8.006,37
17	2.758,18	3.365,33	4.063,56	3.365,33	4.531,06	4.531,06	5.052,12	5.633,15	5.633,15	8.190,50
18	2.821,63	3.442,73	4.157,02	3.442,73	4.635,29	4.635,29	5.168,33	5.762,69	5.762,69	8.378,90
19	2.886,52	3.521,91	4.252,63	3.521,91	4.741,92	4.741,92	5.287,21	5.895,23	5.895,23	8.571,60
20	2.952,91	3.602,92	4.350,43	3.602,92	4.850,96	4.850,96	5.408,82	6.030,85	6.030,85	8.768,75
21	3.020,82	3.685,77	4.450,50	3.685,77	4.962,53	4.962,53	5.533,21	6.169,56	6.169,56	8.970,44
22	3.090,29	3.770,55	4.552,86	3.770,55	5.076,68	5.076,68	5.660,49	6.311,45	6.311,45	9.176,75
23	3.161,37	3.857,28	4.657,59	3.857,28	5.193,45	5.193,45	5.790,68	6.456,61	6.456,61	9.387,80
24	3.234,09	3.945,99	4.764,70	3.945,99	5.312,90	5.312,90	5.923,88	6.605,11	6.605,11	9.603,73
25	3.308,48	4.036,75	4.874,28	4.036,75	5.435,09	5.435,09	6.060,11	6.757,05	6.757,05	9.824,62
26	3.384,54	4.129,60	4.986,38	4.129,60	5.560,10	5.560,10	6.199,50	6.912,43	6.912,43	10.050,58
27	3.462,42	4.224,57	5.101,10	4.224,57	5.687,99	5.687,99	6.342,09	7.071,43	7.071,43	10.281,74
28	3.542,06	4.321,74	5.218,41	4.321,74	5.818,81	5.818,81	6.487,96	7.234,07	7.234,07	10.518,23
29	3.623,53	4.421,15	5.338,43	4.421,15	5.952,62	5.952,62	6.637,18	7.400,45	7.400,45	10.760,14
30	3.706,86	4.522,81	5.461,22	4.522,81	6.089,55	6.089,55	6.789,85	7.570,68	7.570,68	11.007,62
31	3.792,11	4.626,84	5.586,83	4.626,84	6.229,61	6.229,61	6.945,99	7.744,80	7.744,80	11.260,82
32	3.879,35	4.733,28	5.715,33	4.733,28	6.372,87	6.372,87	7.105,75	7.922,93	7.922,93	11.519,81

FLS. 16
Legislativa

33	3.968,57	4.842,13	5.846,78	4.842,13	6.519,45	6.519,45	7.269,19	8.105,16	8.105,16	11.784,77
34	4.059,84	4.953,50	5.981,24	4.953,50	6.669,41	6.669,41	7.436,37	8.291,57	8.291,57	12.055,79
35	4.153,22	5.067,42	6.118,82	5.067,42	6.822,80	6.822,80	7.607,43	8.482,26	8.482,26	12.333,09
36	4.248,73	5.183,99	6.259,56	5.183,99	6.979,74	6.979,74	7.782,39	8.677,38	8.677,38	12.616,75
37	4.346,46	5.303,22	6.403,52	5.303,22	7.140,28	7.140,28	7.961,38	8.876,95	8.876,95	12.906,94
38	4.446,43	5.425,20	6.550,80	5.425,20	7.304,49	7.304,49	8.144,48	9.081,13	9.081,13	13.203,80
39	4.548,69	5.549,98	6.701,48	5.549,98	7.472,49	7.472,49	8.331,81	9.289,98	9.289,98	13.507,49
40	4.653,31	5.677,62	6.855,60	5.677,62	7.644,38	7.644,38	8.523,43	9.503,64	9.503,64	13.818,15
41	4.760,33	5.808,21	7.013,28	5.808,21	7.820,18	7.820,18	8.719,46	9.722,24	9.722,24	14.136,00
42	4.869,84	5.941,79	7.174,59	5.941,79	8.000,06	8.000,06	8.920,04	9.945,86	9.945,86	14.461,11
43	4.981,82	6.078,46	7.339,60	6.078,46	8.184,06	8.184,06	9.125,19	10.174,60	10.174,60	14.793,72
44	5.096,42	6.218,25	7.508,42	6.218,25	8.372,31	8.372,31	9.335,08	10.408,61	10.408,61	15.133,97
45	5.213,64	6.361,26	7.681,11	6.361,26	8.564,86	8.564,86	9.549,79	10.648,02	10.648,02	15.482,03
46	5.333,55	6.507,60	7.857,77	6.507,60	8.761,83	8.761,83	9.769,42	10.892,92	10.892,92	15.838,14
47	5.456,22	6.657,27	8.038,50	6.657,27	8.963,35	8.963,35	9.994,13	11.143,46	11.143,46	16.202,42
48	5.581,73	6.810,39	8.223,39	6.810,39	9.169,53	9.169,53	10.223,98	11.399,75	11.399,75	16.575,06
49	5.710,11	6.967,03	8.412,53	6.967,03	9.380,40	9.380,40	10.459,16	11.661,95	11.661,95	16.956,30
50	5.841,42	7.127,28	8.606,01	7.127,28	9.596,17	9.596,17	10.699,70	11.930,16	11.930,16	17.346,30
51	5.975,80	7.291,20	8.803,94	7.291,20	9.816,88	9.816,88	10.945,80	12.204,57	12.204,57	17.745,26
52	6.113,21	7.458,88	9.006,44	7.458,88	10.042,67	10.042,67	11.197,56	12.485,28	12.485,28	18.153,40
53	6.253,83	7.630,44	9.213,60	7.630,44	10.273,64	10.273,64	11.455,08	12.772,44	12.772,44	18.570,93
54	6.397,67	7.805,94	9.425,50	7.805,94	10.509,96	10.509,96	11.718,55	13.066,21	13.066,21	18.998,05
55	6.544,82	7.985,47	9.642,30	7.985,47	10.751,68	10.751,68	11.988,07	13.366,74	13.366,74	19.434,99
56	6.695,33	8.169,15	9.864,08	8.169,15	10.998,96	10.998,96	12.263,82	13.674,17	13.674,17	19.882,00
57	6.849,34	8.357,04	10.090,94	8.357,04	11.251,95	11.251,95	12.545,86	13.988,67	13.988,67	20.339,30
58	7.006,86	8.549,26	10.323,03	8.549,26	11.510,73	11.510,73	12.834,42	14.310,42	14.310,42	20.807,09
59	7.168,04	8.745,89	10.560,46	8.745,89	11.775,48	11.775,48	13.129,64	14.639,54	14.639,54	21.285,67
60	7.332,88	8.947,03	10.803,35	8.947,03	12.046,32	12.046,32	13.431,60	14.976,26	14.976,26	21.775,23
61	7.501,54	9.152,82	11.051,82	9.152,82	12.323,39	12.323,39	13.740,53	15.320,72	15.320,72	22.276,06
62	7.674,07	9.363,35	11.306,02	9.363,35	12.606,82	12.606,82	14.056,55	15.673,08	15.673,08	22.788,43
63	7.850,59	9.578,69	11.566,05	9.578,69	12.896,77	12.896,77	14.379,86	16.033,54	16.033,54	23.312,53
64	8.031,17	9.799,02	11.832,08	9.799,02	13.193,40	13.193,40	14.710,61	16.402,32	16.402,32	23.848,74
65	8.215,88	10.024,36	12.104,21	10.024,36	13.496,87	13.496,87	15.048,95	16.779,59	16.779,59	24.397,26
66	8.404,83	10.254,94	12.382,62	10.254,94	13.807,29	13.807,29	15.395,07	17.165,52	17.165,52	24.958,40
67	8.598,15	10.490,80	12.667,41	10.490,80	14.124,83	14.124,83	15.749,15	17.560,32	17.560,32	25.532,45
68	8.795,90	10.732,09	12.958,75	10.732,09	14.449,71	14.449,71	16.111,38	17.964,21	17.964,21	26.119,69
69	8.998,22	10.978,92	13.256,81	10.978,92	14.782,05	14.782,05	16.481,95	18.377,40	18.377,40	26.720,44
70	9.205,18	11.231,43	13.561,71	11.231,43	15.122,04	15.122,04	16.861,03	18.800,08	18.800,08	27.335,01
71	9.416,89	11.489,75	13.873,63	11.489,75	15.469,84	15.469,84	17.248,84	19.232,48	19.232,48	27.963,72
72	9.633,48	11.754,02	14.192,72	11.754,02	15.825,65	15.825,65	17.645,57	19.674,83	19.674,83	28.606,88
73	9.855,05	12.024,37	14.519,16	12.024,37	16.189,64	16.189,64	18.051,42	20.127,35	20.127,35	29.264,84
74	10.081,72	12.300,92	14.853,10	12.300,92	16.562,00	16.562,00	18.466,59	20.590,28	20.590,28	29.937,93
75	10.313,60	12.583,84	15.194,72	12.583,84	16.942,93	16.942,93	18.891,33	21.063,86	21.063,86	30.626,50

Coordenadoria
FLS. 17
Legislativa

ANEXO ÚNICO
REAJUSTE DE 6% A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023
ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	1.843,24	2.248,97	2.715,57	2.248,97	3.028,01	3.028,01	3.376,23	3.764,51	3.764,51	5.473,52
2	1.885,63	2.300,70	2.778,04	2.300,70	3.097,65	3.097,65	3.453,88	3.851,08	3.851,08	5.599,42
3	1.928,99	2.353,61	2.841,93	2.353,61	3.168,91	3.168,91	3.533,32	3.939,67	3.939,67	5.728,21
4	1.973,36	2.407,74	2.907,30	2.407,74	3.241,80	3.241,80	3.614,59	4.030,27	4.030,27	5.859,97
5	2.018,75	2.463,13	2.974,17	2.463,13	3.316,36	3.316,36	3.697,70	4.122,98	4.122,98	5.994,73
6	2.065,17	2.519,77	3.042,56	2.519,77	3.392,63	3.392,63	3.782,77	4.217,80	4.217,80	6.132,62
7	2.112,68	2.577,74	3.112,55	2.577,74	3.470,64	3.470,64	3.869,77	4.314,81	4.314,81	6.273,67
8	2.161,28	2.637,00	3.184,13	2.637,00	3.550,49	3.550,49	3.958,78	4.414,03	4.414,03	6.417,96
9	2.210,97	2.697,68	3.257,37	2.697,68	3.632,14	3.632,14	4.049,84	4.515,59	4.515,59	6.565,57
10	2.261,84	2.759,71	3.332,29	2.759,71	3.715,67	3.715,67	4.142,99	4.619,44	4.619,44	6.716,58
11	2.313,85	2.823,20	3.408,94	2.823,20	3.801,15	3.801,15	4.238,27	4.725,67	4.725,67	6.871,05
12	2.367,07	2.888,13	3.487,34	2.888,13	3.888,59	3.888,59	4.335,75	4.834,37	4.834,37	7.029,08
13	2.421,52	2.954,55	3.567,56	2.954,55	3.978,01	3.978,01	4.435,46	4.945,56	4.945,56	7.190,76
14	2.477,21	3.022,49	3.649,60	3.022,49	4.069,52	4.069,52	4.537,48	5.059,30	5.059,30	7.356,16
15	2.534,20	3.092,01	3.733,54	3.092,01	4.163,09	4.163,09	4.641,84	5.175,67	5.175,67	7.525,35
16	2.592,47	3.163,14	3.819,41	3.163,14	4.258,87	4.258,87	4.748,62	5.294,71	5.294,71	7.698,43
17	2.652,10	3.235,89	3.907,27	3.235,89	4.356,79	4.356,79	4.857,81	5.416,49	5.416,49	7.875,48
18	2.713,11	3.310,32	3.997,13	3.310,32	4.457,01	4.457,01	4.969,55	5.541,05	5.541,05	8.056,63
19	2.775,50	3.386,45	4.089,07	3.386,45	4.559,54	4.559,54	5.083,86	5.668,49	5.668,49	8.241,92
20	2.839,34	3.464,35	4.183,11	3.464,35	4.664,38	4.664,38	5.200,79	5.798,89	5.798,89	8.431,49
21	2.904,63	3.544,01	4.279,33	3.544,01	4.771,66	4.771,66	5.320,39	5.932,27	5.932,27	8.625,42
22	2.971,43	3.625,53	4.377,75	3.625,53	4.881,42	4.881,42	5.442,78	6.068,70	6.068,70	8.823,80
23	3.039,78	3.708,92	4.478,45	3.708,92	4.993,70	4.993,70	5.567,96	6.208,28	6.208,28	9.026,73
24	3.109,70	3.794,22	4.581,44	3.794,22	5.108,56	5.108,56	5.696,04	6.351,07	6.351,07	9.234,36
25	3.181,23	3.881,49	4.686,81	3.881,49	5.226,05	5.226,05	5.827,03	6.497,16	6.497,16	9.446,75
26	3.254,37	3.970,77	4.794,60	3.970,77	5.346,25	5.346,25	5.961,06	6.646,57	6.646,57	9.664,02
27	3.329,25	4.062,09	4.904,90	4.062,09	5.469,22	5.469,22	6.098,16	6.799,45	6.799,45	9.886,29
28	3.405,83	4.155,52	5.017,70	4.155,52	5.595,01	5.595,01	6.238,42	6.955,84	6.955,84	10.113,68
29	3.484,16	4.251,11	5.133,11	4.251,11	5.723,67	5.723,67	6.381,90	7.115,82	7.115,82	10.346,29
30	3.564,29	4.348,86	5.251,17	4.348,86	5.855,34	5.855,34	6.528,70	7.279,50	7.279,50	10.584,25
31	3.646,26	4.448,88	5.371,95	4.448,88	5.990,01	5.990,01	6.678,84	7.446,92	7.446,92	10.827,71
32	3.730,14	4.551,23	5.495,51	4.551,23	6.127,76	6.127,76	6.832,45	7.618,20	7.618,20	11.076,74

FLS. 118
Legislativa

33	3.815,93	4.655,89	5.621,90	4.655,89	6.268,70	6.268,70	6.989,61	7.793,42	7.793,42	11.331,51
34	3.903,69	4.762,98	5.751,19	4.762,98	6.412,89	6.412,89	7.150,36	7.972,66	7.972,66	11.592,11
35	3.993,48	4.872,52	5.883,48	4.872,52	6.560,38	6.560,38	7.314,84	8.156,02	8.156,02	11.858,74
36	4.085,32	4.984,61	6.018,81	4.984,61	6.711,29	6.711,29	7.483,07	8.343,63	8.343,63	12.131,49
37	4.179,29	5.099,25	6.157,23	5.099,25	6.865,65	6.865,65	7.655,17	8.535,53	8.535,53	12.410,52
38	4.275,41	5.216,54	6.298,85	5.216,54	7.023,55	7.023,55	7.831,23	8.731,86	8.731,86	12.695,96
39	4.373,74	5.336,52	6.443,73	5.336,52	7.185,09	7.185,09	8.011,36	8.932,67	8.932,67	12.987,97
40	4.474,34	5.459,25	6.591,92	5.459,25	7.350,37	7.350,37	8.195,61	9.138,12	9.138,12	13.286,68
41	4.577,24	5.584,82	6.743,54	5.584,82	7.519,40	7.519,40	8.384,10	9.348,31	9.348,31	13.592,31
42	4.682,54	5.713,26	6.898,64	5.713,26	7.692,37	7.692,37	8.576,96	9.563,33	9.563,33	13.904,91
43	4.790,21	5.844,67	7.057,31	5.844,67	7.869,29	7.869,29	8.774,22	9.783,27	9.783,27	14.224,73
44	4.900,40	5.979,09	7.219,63	5.979,09	8.050,30	8.050,30	8.976,04	10.008,28	10.008,28	14.551,89
45	5.013,12	6.116,60	7.385,68	6.116,60	8.235,44	8.235,44	9.182,49	10.238,48	10.238,48	14.886,57
46	5.128,41	6.257,31	7.555,55	6.257,31	8.424,84	8.424,84	9.393,67	10.473,96	10.473,96	15.228,98
47	5.246,37	6.401,22	7.729,33	6.401,22	8.618,61	8.618,61	9.609,74	10.714,87	10.714,87	15.579,25
48	5.367,05	6.548,45	7.907,11	6.548,45	8.816,86	8.816,86	9.830,75	10.961,30	10.961,30	15.937,56
49	5.490,49	6.699,07	8.088,97	6.699,07	9.019,62	9.019,62	10.056,88	11.213,41	11.213,41	16.304,13
50	5.616,75	6.853,15	8.275,01	6.853,15	9.227,09	9.227,09	10.288,17	11.471,31	11.471,31	16.679,13
51	5.745,96	7.010,77	8.465,33	7.010,77	9.439,31	9.439,31	10.524,81	11.735,16	11.735,16	17.062,75
52	5.878,09	7.172,00	8.660,04	7.172,00	9.656,41	9.656,41	10.766,88	12.005,08	12.005,08	17.455,19
53	6.013,30	7.336,96	8.859,23	7.336,96	9.878,50	9.878,50	11.014,50	12.281,19	12.281,19	17.856,66
54	6.151,61	7.505,71	9.062,98	7.505,71	10.105,73	10.105,73	11.267,84	12.563,66	12.563,66	18.267,36
55	6.293,10	7.678,34	9.271,44	7.678,34	10.338,15	10.338,15	11.526,99	12.852,63	12.852,63	18.687,49
56	6.437,82	7.854,95	9.484,69	7.854,95	10.575,92	10.575,92	11.792,13	13.148,24	13.148,24	19.117,31
57	6.585,90	8.035,62	9.702,83	8.035,62	10.819,18	10.819,18	12.063,33	13.450,64	13.450,64	19.557,02
58	6.737,37	8.220,44	9.925,99	8.220,44	11.068,01	11.068,01	12.340,79	13.760,02	13.760,02	20.006,82
59	6.892,35	8.409,51	10.154,29	8.409,51	11.322,58	11.322,58	12.624,65	14.076,48	14.076,48	20.466,99
60	7.050,85	8.602,91	10.387,84	8.602,91	11.583,00	11.583,00	12.915,00	14.400,25	14.400,25	20.937,72
61	7.213,02	8.800,79	10.626,75	8.800,79	11.849,41	11.849,41	13.212,05	14.731,46	14.731,46	21.419,29
62	7.378,91	9.003,22	10.871,17	9.003,22	12.121,94	12.121,94	13.515,91	15.070,27	15.070,27	21.911,95
63	7.548,64	9.210,28	11.121,20	9.210,28	12.400,74	12.400,74	13.826,79	15.416,87	15.416,87	22.415,89
64	7.722,28	9.422,13	11.377,00	9.422,13	12.685,96	12.685,96	14.144,82	15.771,46	15.771,46	22.931,48
65	7.899,88	9.638,81	11.638,66	9.638,81	12.977,76	12.977,76	14.470,14	16.134,22	16.134,22	23.458,90
66	8.081,57	9.860,52	11.906,37	9.860,52	13.276,24	13.276,24	14.802,95	16.505,31	16.505,31	23.998,46
67	8.267,45	10.087,31	12.180,20	10.087,31	13.581,57	13.581,57	15.143,41	16.884,92	16.884,92	24.550,43
68	8.457,60	10.319,32	12.460,34	10.319,32	13.893,95	13.893,95	15.491,71	17.273,28	17.273,28	25.115,09
69	8.652,13	10.556,65	12.746,93	10.556,65	14.213,51	14.213,51	15.848,03	17.670,58	17.670,58	25.692,73
70	8.851,13	10.799,45	13.040,11	10.799,45	14.540,42	14.540,42	16.212,53	18.077,00	18.077,00	26.283,66
71	9.054,70	11.047,84	13.340,03	11.047,84	14.874,85	14.874,85	16.585,42	18.492,77	18.492,77	26.888,19
72	9.262,96	11.301,94	13.646,85	11.301,94	15.216,97	15.216,97	16.966,89	18.918,11	18.918,11	27.506,62
73	9.476,01	11.561,89	13.960,73	11.561,89	15.566,96	15.566,96	17.357,13	19.353,22	19.353,22	28.139,27
74	9.693,96	11.827,81	14.281,83	11.827,81	15.925,00	15.925,00	17.756,34	19.798,35	19.798,35	28.786,47
75	9.916,92	12.099,85	14.610,31	12.099,85	16.291,28	16.291,28	18.164,74	20.253,71	20.253,71	29.448,56

Coordenadoria
FLS. 19
Legislativa

ANEXO ÚNICO
REAJUSTE DE 4% A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2023
ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO										
NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	1.916,97	2.338,93	2.824,19	2.338,93	3.149,13	3.149,13	3.511,28	3.915,09	3.915,09	5.692,46
2	1.961,06	2.392,73	2.889,16	2.392,73	3.221,56	3.221,56	3.592,04	4.005,12	4.005,12	5.823,40
3	2.006,15	2.447,75	2.955,61	2.447,75	3.295,67	3.295,67	3.674,65	4.097,26	4.097,26	5.957,34
4	2.052,29	2.504,05	3.023,59	2.504,05	3.371,47	3.371,47	3.759,17	4.191,48	4.191,48	6.094,37
5	2.099,50	2.561,66	3.093,14	2.561,66	3.449,01	3.449,01	3.845,61	4.287,90	4.287,90	6.234,52
6	2.147,78	2.620,56	3.164,26	2.620,56	3.528,34	3.528,34	3.934,08	4.386,51	4.386,51	6.377,92
7	2.197,19	2.680,85	3.237,05	2.680,85	3.609,47	3.609,47	4.024,56	4.487,40	4.487,40	6.524,62
8	2.247,73	2.742,48	3.311,50	2.742,48	3.692,51	3.692,51	4.117,13	4.590,59	4.590,59	6.674,68
9	2.299,41	2.805,59	3.387,66	2.805,59	3.777,43	3.777,43	4.211,83	4.696,21	4.696,21	6.828,19
10	2.352,31	2.870,10	3.465,58	2.870,10	3.864,30	3.864,30	4.308,71	4.804,22	4.804,22	6.985,24
11	2.406,40	2.936,13	3.545,30	2.936,13	3.953,20	3.953,20	4.407,80	4.914,70	4.914,70	7.145,89
12	2.461,75	3.003,66	3.626,83	3.003,66	4.044,13	4.044,13	4.509,18	5.027,74	5.027,74	7.310,24
13	2.518,38	3.072,73	3.710,26	3.072,73	4.137,13	4.137,13	4.612,88	5.143,38	5.143,38	7.478,39
14	2.576,30	3.143,39	3.795,58	3.143,39	4.232,30	4.232,30	4.718,98	5.261,67	5.261,67	7.650,41
15	2.635,57	3.215,69	3.882,88	3.215,69	4.329,61	4.329,61	4.827,51	5.382,70	5.382,70	7.826,36
16	2.696,17	3.289,67	3.972,19	3.289,67	4.429,22	4.429,22	4.938,56	5.506,50	5.506,50	8.006,37
17	2.758,18	3.365,33	4.063,56	3.365,33	4.531,06	4.531,06	5.052,12	5.633,15	5.633,15	8.190,50
18	2.821,63	3.442,73	4.157,02	3.442,73	4.635,29	4.635,29	5.168,33	5.762,69	5.762,69	8.378,90
19	2.886,52	3.521,91	4.252,63	3.521,91	4.741,92	4.741,92	5.287,21	5.895,23	5.895,23	8.571,60
20	2.952,91	3.602,92	4.350,43	3.602,92	4.850,96	4.850,96	5.408,82	6.030,85	6.030,85	8.768,75
21	3.020,82	3.685,77	4.450,50	3.685,77	4.962,53	4.962,53	5.533,21	6.169,56	6.169,56	8.970,44
22	3.090,29	3.770,55	4.552,86	3.770,55	5.076,68	5.076,68	5.660,49	6.311,45	6.311,45	9.176,75
23	3.161,37	3.857,28	4.657,59	3.857,28	5.193,45	5.193,45	5.790,68	6.456,61	6.456,61	9.387,80
24	3.234,09	3.945,99	4.764,70	3.945,99	5.312,90	5.312,90	5.923,88	6.605,11	6.605,11	9.603,73
25	3.308,48	4.036,75	4.874,28	4.036,75	5.435,09	5.435,09	6.060,11	6.757,05	6.757,05	9.824,62
26	3.384,54	4.129,60	4.986,38	4.129,60	5.560,10	5.560,10	6.199,50	6.912,43	6.912,43	10.050,58
27	3.462,42	4.224,57	5.101,10	4.224,57	5.687,99	5.687,99	6.342,09	7.071,43	7.071,43	10.281,74
28	3.542,06	4.321,74	5.218,41	4.321,74	5.818,81	5.818,81	6.487,96	7.234,07	7.234,07	10.518,23
29	3.623,53	4.421,15	5.338,43	4.421,15	5.952,62	5.952,62	6.637,18	7.400,45	7.400,45	10.760,14
30	3.706,86	4.522,81	5.461,22	4.522,81	6.089,55	6.089,55	6.789,85	7.570,68	7.570,68	11.007,62
31	3.792,11	4.626,84	5.586,83	4.626,84	6.229,61	6.229,61	6.945,99	7.744,80	7.744,80	11.260,82
32	3.879,35	4.733,28	5.715,33	4.733,28	6.372,87	6.372,87	7.105,75	7.922,93	7.922,93	11.519,81

FLS. 20
Legislativa

33	3.968,57	4.842,13	5.846,78	4.842,13	6.519,45	6.519,45	7.269,19	8.105,16	8.105,16	11.784,77
34	4.059,84	4.953,50	5.981,24	4.953,50	6.669,41	6.669,41	7.436,37	8.291,57	8.291,57	12.055,79
35	4.153,22	5.067,42	6.118,82	5.067,42	6.822,80	6.822,80	7.607,43	8.482,26	8.482,26	12.333,09
36	4.248,73	5.183,99	6.259,56	5.183,99	6.979,74	6.979,74	7.782,39	8.677,38	8.677,38	12.616,75
37	4.346,46	5.303,22	6.403,52	5.303,22	7.140,28	7.140,28	7.961,38	8.876,95	8.876,95	12.906,94
38	4.446,43	5.425,20	6.550,80	5.425,20	7.304,49	7.304,49	8.144,48	9.081,13	9.081,13	13.203,80
39	4.548,69	5.549,98	6.701,48	5.549,98	7.472,49	7.472,49	8.331,81	9.289,98	9.289,98	13.507,49
40	4.653,31	5.677,62	6.855,60	5.677,62	7.644,38	7.644,38	8.523,43	9.503,64	9.503,64	13.818,15
41	4.760,33	5.808,21	7.013,28	5.808,21	7.820,18	7.820,18	8.719,46	9.722,24	9.722,24	14.136,00
42	4.869,84	5.941,79	7.174,59	5.941,79	8.000,06	8.000,06	8.920,04	9.945,86	9.945,86	14.461,11
43	4.981,82	6.078,46	7.339,60	6.078,46	8.184,06	8.184,06	9.125,19	10.174,60	10.174,60	14.793,72
44	5.096,42	6.218,25	7.508,42	6.218,25	8.372,31	8.372,31	9.335,08	10.408,61	10.408,61	15.133,97
45	5.213,64	6.361,26	7.681,11	6.361,26	8.564,86	8.564,86	9.549,79	10.648,02	10.648,02	15.482,03
46	5.333,55	6.507,60	7.857,77	6.507,60	8.761,83	8.761,83	9.769,42	10.892,92	10.892,92	15.838,14
47	5.456,22	6.657,27	8.038,50	6.657,27	8.963,35	8.963,35	9.994,13	11.143,46	11.143,46	16.202,42
48	5.581,73	6.810,39	8.223,39	6.810,39	9.169,53	9.169,53	10.223,98	11.399,75	11.399,75	16.575,06
49	5.710,11	6.967,03	8.412,53	6.967,03	9.380,40	9.380,40	10.459,16	11.661,95	11.661,95	16.956,30
50	5.841,42	7.127,28	8.606,01	7.127,28	9.596,17	9.596,17	10.699,70	11.930,16	11.930,16	17.346,30
51	5.975,80	7.291,20	8.803,94	7.291,20	9.816,88	9.816,88	10.945,80	12.204,57	12.204,57	17.745,26
52	6.113,21	7.458,88	9.006,44	7.458,88	10.042,67	10.042,67	11.197,56	12.485,28	12.485,28	18.153,40
53	6.253,83	7.630,44	9.213,60	7.630,44	10.273,64	10.273,64	11.455,08	12.772,44	12.772,44	18.570,93
54	6.397,67	7.805,94	9.425,50	7.805,94	10.509,96	10.509,96	11.718,55	13.066,21	13.066,21	18.998,05
55	6.544,82	7.985,47	9.642,30	7.985,47	10.751,68	10.751,68	11.988,07	13.366,74	13.366,74	19.434,99
56	6.695,33	8.169,15	9.864,08	8.169,15	10.998,96	10.998,96	12.263,82	13.674,17	13.674,17	19.882,00
57	6.849,34	8.357,04	10.090,94	8.357,04	11.251,95	11.251,95	12.545,86	13.988,67	13.988,67	20.339,30
58	7.006,86	8.549,26	10.323,03	8.549,26	11.510,73	11.510,73	12.834,42	14.310,42	14.310,42	20.807,09
59	7.168,04	8.745,89	10.560,46	8.745,89	11.775,48	11.775,48	13.129,64	14.639,54	14.639,54	21.285,67
60	7.332,88	8.947,03	10.803,35	8.947,03	12.046,32	12.046,32	13.431,60	14.976,26	14.976,26	21.775,23
61	7.501,54	9.152,82	11.051,82	9.152,82	12.323,39	12.323,39	13.740,53	15.320,72	15.320,72	22.276,06
62	7.674,07	9.363,35	11.306,02	9.363,35	12.606,82	12.606,82	14.056,55	15.673,08	15.673,08	22.788,43
63	7.850,59	9.578,69	11.566,05	9.578,69	12.896,77	12.896,77	14.379,86	16.033,54	16.033,54	23.312,53
64	8.031,17	9.799,02	11.832,08	9.799,02	13.193,40	13.193,40	14.710,61	16.402,32	16.402,32	23.848,74
65	8.215,88	10.024,36	12.104,21	10.024,36	13.496,87	13.496,87	15.048,95	16.779,59	16.779,59	24.397,26
66	8.404,83	10.254,94	12.382,62	10.254,94	13.807,29	13.807,29	15.395,07	17.165,52	17.165,52	24.958,40
67	8.598,15	10.490,80	12.667,41	10.490,80	14.124,83	14.124,83	15.749,15	17.560,32	17.560,32	25.532,45
68	8.795,90	10.732,09	12.958,75	10.732,09	14.449,71	14.449,71	16.111,38	17.964,21	17.964,21	26.119,69
69	8.998,22	10.978,92	13.256,81	10.978,92	14.782,05	14.782,05	16.481,95	18.377,40	18.377,40	26.720,44
70	9.205,18	11.231,43	13.561,71	11.231,43	15.122,04	15.122,04	16.861,03	18.800,08	18.800,08	27.335,01
71	9.416,89	11.489,75	13.873,63	11.489,75	15.469,84	15.469,84	17.248,84	19.232,48	19.232,48	27.963,72
72	9.633,48	11.754,02	14.192,72	11.754,02	15.825,65	15.825,65	17.645,57	19.674,83	19.674,83	28.606,88
73	9.855,05	12.024,37	14.519,16	12.024,37	16.189,64	16.189,64	18.051,42	20.127,35	20.127,35	29.264,84
74	10.081,72	12.300,92	14.853,10	12.300,92	16.562,00	16.562,00	18.466,59	20.590,28	20.590,28	29.937,93
75	10.313,60	12.583,84	15.194,72	12.583,84	16.942,93	16.942,93	18.891,33	21.063,86	21.063,86	30.626,50

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Coordenadoria Legislativa
FLS. 21

Campo Mourão, 16 de março de 2023.

Da: Presidência.

Para: Departamento de Recursos Humanos.

1 – Solicito que o DRH providencie o impacto orçamentário/financeiro para a concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos deste Poder Legislativo constantes na Lei Municipal nº 3.809/2017. Os percentuais a serem considerados serão os mesmos que o Poder Executivo definiu para os servidores da Municipalidade constantes no Projeto de Lei nº 54/2023, processo digital nº 494/23, ou seja, 6% (seis por cento) a partir de 1º de março de 2023 e 4% (quatro por cento) a partir de 1º de junho de 2023.

2 – Em seguida, favor remeter o processo à Consultoria Legislativa para a elaboração do respectivo projeto de lei, de autoria da Mesa Executiva. Referido diploma legal deverá contemplar, aos servidores desta Casa Legislativa, o avanço de 01 (um) grau na tabela de vencimentos, nos moldes do artigo 4º do PL 54/23, sem prejuízo, no que couber, da aplicação das demais normas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641374 0d8f1cd.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 16/03/2023 16:54

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
16/03/2023 16:54:43

EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Presidente

Coordenadoria FLS. 02 Legislativa

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº /2023

PROJETO DE LEI Nº 71 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

(**X**) ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(**X**) ***não há qualquer óbice.***

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(**X**) ***não há qualquer óbice.***

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2023 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Março de 2023.

.....

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos